



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

## AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

### Processo de Dispensa de Licitação nº 033/2023

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de dispensa de licitação nº 033/2023 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa **MR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.061.530/0001-69**, para a aquisição de móveis para a sala de reuniões da Unidade Básica de Saúde, no valor de R\$ 4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais).

Humaitá/RS, 13 de setembro de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE

Prefeito Municipal